

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 323/2024

O vereador **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de Redutor de Velocidade “Quebra-molas” na Rua 20, no trecho compreendido entre a Rua 11 e Rua 13.**

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram este vereador solicitando providências urgentes no sentido de proceder à construção de “Quebra-molas” na localidade acima mencionada, tendo em vista que os moradores se deparam diariamente com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Por ser uma via muito movimentada, devido ser nas proximidades da EMPI Prof.^a Tereza Siqueira Mendes, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres e principalmente de crianças. Sendo assim, visando atender as reivindicações dos moradores bem como contribuir para segurança de todos é que se faz referida indicação.

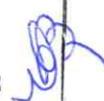
Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Certo de que V. Ex.^a. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de setembro de 2024


JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/09/2024

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
18 SET. 2024
PROT. Nº568 
PROTOCOLO

www.camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)